



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 2/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 15 de janeiro de 2024

Retifica e republica a PORTARIA Nº 171/2023 que autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho RUTH BARBOSA SAMPAIO e do Juiz Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus IGO ZANY NUNES CORRÊA à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no DP 21206/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da **PORTARIA Nº 171/2023/DIPADI/SGP**, de 22-12-2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 18 e 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Republicar a PORTARIA Nº 171/2023/DIPADI/SGP, com a alteração determinada neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 171/2023/DIPADI/SGP - Manaus, 22 de dezembro de 2023 (*)

Autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho RUTH BARBOSA SAMPAIO e do Juiz Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus IGO ZANY NUNES CORRÊA à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no DP 21206/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Diretora da Secretaria da Escola Judicial, RUTH BARBOSA SAMPAIO e do Juiz do Trabalho da 9ª VT de Manaus IGO ZANY NUNES CORRÊA, à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem da 6º Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SINFOMAT) 2022/2024, a realizar-se no dia 19/02/2024, bem como da 10ª Edição do Curso sobre Administração Judiciária, nos dias 20 e 21/02/2024, sendo os valores referentes às diárias e passagens aéreas custeados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 18 e 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido retificada através da PORTARIA Nº 2/2024/DIPADI/SGP, de 15-01-2024.